



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 De 24 de novembro de 2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº242/2021 - Data: de 24
de novembro de 2021.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 1.030.000,00"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1444/2020- LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV				
	3390.47.00	3001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 900.000,00
	3390.47.00	3040	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 120.000,00
	3390.47.00	3551	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de superávit financeiro acumulado até 31 de dezembro de 2020, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.999.0013.2047 – FAZPREV				
		3001	Recursos livres	R\$ 900.000,00
		3040	Recursos previdenciários	R\$ 120.000,00
		3551	Comprev	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018